

Decreto nº 824/67.

* Altera Tabelas Explicativas do Orçamento Vigente. Fláudio Mazzucca, Prefeito Municipal de Terraz de Maracnelos, Comarca de Boa Vista de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Decreta - Artigo 1º - fica suplementada na impor-

tação de R\$ 20,00 (vinte cruzeiros novos) a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída ao Poder Executivo:

1.1	Departamento Administrativo	
3.0.0.0.0.3	Despesas Correntes	
3.1.0.0.0.3	Despesas de Custeio	
3.1.3.0.0.3	Serviços de Terceiros	
	XII - Seguros contra acidentes do trabalho	R\$ 20,00
	Total	R\$ 20,00

Artigo 2º - Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, fica reduzido o mesmo orçamento nas verbas, lotigos e dependências nele mencionadas, na seguinte dotação:

1.1	Departamento Administrativo	
3.0.0.0.0.3	Despesas Correntes	
3.1.0.0.0.3	Despesas de Custeio	
3.1.3.0.0.3	Serviços de Terceiros	
	X - Para a festa da Uva	R\$ 20,00
	Total	R\$ 20,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data de 10 de novembro de 1967, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Terraz de Maracnelos, em 29 de dezembro de 1967.

- Fláudio Mazzucca -

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

- Prefeito Municipal -

Cel. A. Araújo
- Célia Augusta de Araújo -
Secretária.